



**LEI Nº 2.615 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

**PUBLICADO**

Em 02/09/2024

Publ. n.º 1500

Dispõe sobre denominação da Rua Zero, no loteamento remanescente balneário Jaconé, na localidade do bairro de Jaconé – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Zero, que se inicia na Rua 96 e termina na Rua 89, no bairro de Jaconé – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de agosto de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 084/2024.  
Autoria: Vereadora Elísia Rangel de Freitas.